



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

RECOMENDAÇÃO *ad referendum*
Nº 001/CONCAMPUS/CAM/IFC/2018

Dispõe sobre aprovação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial.

O CONCAMPUS,

O presidente do CONCAMPUS Rogério Luís Kerber, no uso das suas atribuições conferidas pela portaria nº 291 de 26/01/2016, publicada no DOU Nº 18, de 27/01/2016, e considerando:

- I. O Processo nº 23350.003043/2017-29;
- II. RESOLUÇÃO Nº 028 – CONSUPER/2012

RECOMENDA:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Criação de Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial.

Art. 2º Esta Recomendação entrará em vigor nesta data.

Camboriú, 26 de junho de 2018.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Presidente do CONCAMPUS